



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

BAIXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Resolução CFMV 1.041/2013

Art. 31. A extinção da responsabilidade técnica do profissional ocorrerá quando:

I – a extinção ou substituição da responsabilidade técnica for requerida por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, ao CRMV em que se encontra registrada a pessoa jurídica;

II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do CRMV, torne impraticável o exercício dessa função;

IV – quando ocorrer, por motivo não justificado, impedimento do profissional por prazo superior a 30 (trinta) dias;

*V – vencido o prazo ou quando houver rescisão do contrato. Parágrafo único. A pessoa jurídica terá o prazo de **20 (vinte) dias** para promover a substituição temporária ou definitiva do responsável técnico.*

Eu _____

CRMV-PB N° _____, solicito de V.Sª., dar baixa na minha Anotação de Responsabilidade Técnica anotada nesse CRMV-PB, pelo seguinte motivo:

Término de Contrato

Dispensa

Outro motivo _____

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Bairro: _____ UF: _____

CRMV-PB da Empresa: _____

João Pessoa/PB., em ____ / ____ / ____

Assinatura do Profissional

USO DO CRMV-PB

Recebi a solicitação de baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica referente a empresa acima citada.

João Pessoa/Pb., em ____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário